



PROCESSO N.º : 2021008249  
INTERESSADO : Deputado Cláudio Meirelles  
ASSUNTO : Concede revisão geral anual da remuneração dos técnicos, agentes e auxiliares fazendários da Secretaria de Estado da Economia, relativas às datas-bases dos exercícios de 2015 a 2020, mediante a recomposição das perdas inflacionárias, segundo o IMPC, em cumprimento de parte do Mandado de Injunção nº 5598051.49.2018.8.09.0000, suprimindo a moa legislativa o Estado de Goiás.

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, apresentado pelo Deputado Cláudio Meirelles, que *concede revisão geral anual da remuneração dos técnicos, agentes e auxiliares fazendários da Secretaria de Estado da Economia, relativa às datas-bases dos exercícios de 2015 a 2020.*

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta em análise recebeu parecer contrário à sua aprovação pelo Relator, Deputado Wilde Cambão. O Deputado Paulo Cezar Martins ofereceu voto em separado, com emendas modificativas, ampliando, no art. 1º, o rol de servidores do quadro permanente do pessoal administrativo da Secretaria de Estado da Economia que fariam jus à data-base.

Com o intuito de analisar melhor a proposta, pedi vista dos autos, após o que, concluo pela importância de se corroborar o saudável diálogo interinstitucional e de forma a me inteirar melhor da matéria, entendo oportuna a conversão do processo em diligência para ouvir a Secretaria de Estado da Economia sobre a viabilidade da proposta.

Portanto, voto pela **conversão do processo em diligência** de forma a ouvir a **Secretaria de Estado da Economia** sobre a proposta em exame.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de abril de 2022.

  
Deputado BRUNO PEIXOTO  
Líder do Governo